



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

C.G.C.: 18.338.194 / 0001 - 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone:(032) 273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

L E I Nº 631 DE 25 setembro DE 2000

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, QUE
ESPECIFICA".

O Povo de Matias Barbosa, por seus representantes
legais aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor
de R\$56.248,40 (Cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito
reais e quarenta centavos), para fazer face a despesa na seguin-
te dotação orçamentária:

020408421882.62 - Remuneração de Profissionais do
Magistério do Estado em Adjunção.

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do Cré-
dito Especial aberto pelo Art. 1º desta Lei, as seguintes dota-
ções orçamentárias:

4.1.2.0240848247118 - Reforma e Ampliação da Bi-
blioteca Municipal R\$40.000,00 (Quarenta mil reais);

4.1.2.0251060325126 - Aquisição de equipamentos ,
para Limpeza Pública R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

4.1.2.0251060328132 - Construção e Reforma de Pra-
ças, Parques e Jardins R\$ 6.248,40 (SEIS MIL, DUZENTOS E
QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), todas pertencentes a
Lei Orçamentária nº 583/99.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário ,
a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.